



PORTARIA N° 194/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido os Advogados **Guilherme Silva Araújo – OAB/SC 40.470; Joana Burkhardt Verani – OAB/SC 47.528; Liana Felício Fragoso – OAB/SC 50.259 e Vanessa Monteiro Dias – OAB/SC 42.549** da Comissão de Direito da Moda.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de julho de 2018.

Paulo Marcondes Brincas

Presidente da OAB/SC